



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROCESSO DE COMPRA Nº029/2024

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

| Itens | Descrição dos Itens: | QNT |
|--------------|---|------------|
| Item 01 | CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E DIREÇÃO DEFENSIVA DESTINADO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE | 01 UN |
| | | |

2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2025, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: - *Man. Da Secretaria Municipal de Saúde*

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:

| | EMPRESA | CNPJ | | |
|-------------|---|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| | SEST SENAT | 73.471.989/0055-88 | | |
| Item | Descrição dos Itens: | QNT | Valor Unitário | Valor Total |
| Item 01 | CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E DIREÇÃO MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE | 10 UN | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.000,00 |

4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 07 de fevereiro de 2025.

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal

ANEXOS

ANEXO I – Aviso de contratação